



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



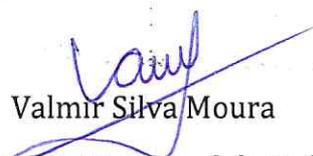
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a implantação de leitos para paciente acometidos de COVID - 19, optamos pela a contratação de material médico e técnico que são imprescindíveis para o bom funcionamento e pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos pacientes acometidos por essa doença. Os objetos de que trata este Termo de Referência, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar.

As medidas de prevenção e controle de infecção estão sendo implementadas pelos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão da COVID-19 durante qualquer assistência à saúde, mas a preparação da rede assistencial depende de equipamentos para o diagnóstico. A necessidade de se equiparem Leitos de Terapia Intensiva (UTI) e demais leitos se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a evolução da doença e seu impacto nos serviços de saúde. Apesar da maioria dos casos apresentar quadro clínico leve a moderado, uma parte evolui para graves complicações como pneumonia e Síndrome Respiratória Aguda Grave e requerem recursos, portanto, as UTI desempenham papel indispensável na prevenção e redução da letalidade da doença. Diante da epidemia, sendo que a doença conta com número crescente de casos confirmados no país.

Esta aquisição é de grande importância para o atendimento aos pacientes que necessitam de uma UTI e leitos que se estão em estado crítico diante do quadro de enfrentamento a pandemia COVID 19. Os materiais serão destinados para a implantação para manutenção e implantação de leitos no hospital Municipal de Marabá para atendimento de paciente contaminada pelo de COVID 19 (Coronavírus).

Marabá - PA, 16 de agosto de 2021.


Valmir Silva Moura

Secretário Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO: Aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID- 19, no hospital Municipal de Marabá-PA.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período de 4 anos, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá-PA, 16 de agosto de 2021


Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde